



## **Normas de Participação**

### **Ponto 1 - Considerações**

- a) O Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel é um concurso integrado nas atividades anuais, de âmbito cultural, da Câmara Municipal de Pinhel.
- b) Este concurso tem como objetivo promover o gosto pela fotografia e dar a conhecer o concelho de Pinhel, nas suas mais variadas vertentes.
- c) Para 2024, o tema escolhido para o Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel é **“Produtos Endógenos - Riqueza de um Território”**, tema a celebrar na 30ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, a realizar nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025.
- d) Tendo em conta que o tema escolhido pretende revelar o concelho nas suas mais diversificadas vertentes e valências, as fotografias a concurso devem ser recolhidas no concelho de Pinhel, indicando o local em que as mesmas foram tiradas.
- e) O prazo para participação e envio de fotografias decorre entre 18 de outubro de 2024 e 29 de novembro de 2024 (**data limite para envio de fotografias**).

### **Ponto 2 - Objetivos**

- a) O Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel tem como objetivo desafiar a criatividade dos participantes, de modo a que se desenvolvam hábitos culturais e competências técnicas no âmbito da fotografia.
- b) Consideram-se enquadradas no tema as fotografias que retratem o tema escolhido.
- c) Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original sobre o tema. Assim, as fotografias devem ser captadas no concelho de Pinhel, retratando o tema em toda a sua abrangência e devendo o autor indicar o local da recolha dos elementos a concurso.

### **Ponto 3 - Participantes**

- a) O Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel é destinado a todos os indivíduos de qualquer grupo etário e nacionalidade, residentes ou não no concelho de Pinhel.
- b) É proibida a participação de qualquer membro do júri do concurso e das demais pessoas envolvidas na organização do concurso.
- c) Além das fotografias, deverá ser remetida a ficha de inscrição fornecida pela organização, devidamente preenchida e digitalizada.

#### **Ponto 4 - Inscrições**

- a) A ficha de inscrição é disponibilizada nos serviços responsáveis da Câmara Municipal de Pinhel e na página de internet, em **pinhel.pt**.
- b) A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e enviada por e-mail juntamente com a(s) fotografia(s) a concurso.
- c) Os participantes comprometem-se aceitar de forma integral o disposto nas presentes Normas de Participação.

#### **Ponto 5 - Especificações quanto às Fotografias**

- a) Cada participante pode concorrer com o número máximo de 6 (seis) fotografias.
- b) As fotografias a concurso devem ser enviadas em formato digital, por e-mail, podendo o participante enviar um link de acesso às mesmas (para evitar o envio de ficheiros demasiado pesados).
- c) As fotografias deverão ser numeradas, ter um título e indicar o local de recolha da imagem.

Ex: Foto1\_ProdutosEndógenos\_Pinhel.

Em alternativa, o participante poderá numerar as fotos e anexar as informações solicitadas no corpo do e-mail ou em ficheiro de texto.

#### **Ponto 6 - Envio das Fotografias**

As fotografias a concurso devem ser enviadas por e-mail, para o endereço **rp@cm-pinhel.pt**, identificando no assunto - **Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel 2024**.

#### **Ponto 7 - Júri**

- a) As fotografias serão apreciadas por um júri que será composto por profissionais da área da fotografia e comunicação, envolvidos no meio artístico-cultural e com conhecimento do património local.
- b) Das considerações finais e decisões do júri não é admitido recurso.
- c) O júri poderá decidir pela não atribuição dos prémios, caso as fotografias a concurso não respeitem os critérios definidos nas presentes Normas de Participação ou revelem nítida falta de qualidade artística.

#### **Ponto 8 - Prémios**

- a) De todos os trabalhos submetidos a Concurso serão escolhidos os 3 (três) melhores, segundo decisão do Júri.

b) Haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:

**1º Classificado: 500€ (quinhentos euros)**

**2º Classificado: 250 € (duzentos e cinquenta euros)**

**3º Classificado: 125 € (cento e vinte e cinco euros)**

c) Caso o júri assim o entenda poderão ser atribuídas menções honrosas.

### **Ponto 9 - Comunicação dos Resultados**

A comunicação dos resultados aos participantes do Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel será efetuada em data oportuna, por e-mail, sendo sempre em data anterior à realização da 30ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, a realizar nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025.

### **Ponto 10 - Entrega dos Prémios**

a) A entrega dos prémios será realizada no decorrer da 30ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel a realizar nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025.

b) Os participantes premiados serão previamente informados da data e local da entrega dos prémios.

### **Ponto 11 - Direitos de Propriedade Intelectual**

a) Com a participação no Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel, os participantes consideram-se responsáveis pelas declarações de autoria das fotografias entregues a concurso.

b) Com a entrega da candidatura, cada concorrente deverá confirmar por escrito a autoria da(s) fotografia(s) a concurso e declarar que permite, sem qualquer remuneração em troca, a publicação e o uso da(s) fotografia(s) a concurso, em todo o tipo de promoção referente à Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel (cartazes, convites, outdoors, exposições, entre outros) ou noutros fins que o Município tiver por convenientes.

c) A Câmara Municipal de Pinhel reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor, e sem qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza.

### **Ponto 12 - Casos omissos ou dúvidas de interpretação**

a) Quaisquer dúvidas ou casos omissos suscitados durante o Concurso de Fotografia – Objetiva Pinhel serão resolvidos pela Câmara Municipal.

b) A participação presume a aceitação expressa e integral das disposições contidas nas presentes Normas de Participação.